



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>

Esclarecimento sobre o Pregão 480/2019/SIGMA/SUPL/RO - Divergência entre as Planilhas de Preços e Situação dos Equipamentos

2 mensagens

Josafá de Sousa Soares <josafa@araujoabreu.com.br>

19 de março de 2020 11:28

Para: sigma.supel@gmail.com

Cc: Alberto Arruda <alberto@araujoabreu.com.br>, Lídia Duarte <planejamento.belem@araujoabreu.com.br>

Senhora Pregoeira, bom dia!

Na condição de empresa interessada em participar do **Pregão 480/2019/SIGMA/SUPL/RO**, ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica e direito privado inscrita no CNPJ nº 33.373.325/0001-79, vem, com fulcro no subitem 4.1 do Edital, solicitar a Ilustre Pregoeira que se digne em prestar os esclarecimento abaixo:

- Sobre a Planilha de preços a ser usada na proposta:

1- Consta no Edital que para a aceitação do valor do menor lance, o Pregoeiro convocará a licitante (**subitem 11.5**) para apresentar Planilha de custos e formação de preços **conforme modelo Anexo III do Anexo I – Termo de Referência (subitem 11.5.2)**. Tal modelo de planilha traz como configuração (formato) a distribuição dos itens de sua composição em módulos, que estão relacionados ao questionamento, conforme abaixo:

- MÓDULO 1: Composição da Remuneração;
- MÓDULO 2: Benefícios Mensais e Diários;
- MÓDULO 3: Insumos Diversos;
- MÓDULO 4: Encargos Sociais e Trabalhistas (dividido em 5 submódulos); e
- MÓDULO 5: Custos Indiretos, Tributos e Lucros;

2- Ocorre que, compulsando o edital, encontramos no Anexo II – QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, planilha com valores (a partir da Página 100), cuja configuração é diferente do modelo indicado e se apresenta da forma abaixo:

- MÓDULO 1: Composição da Remuneração;
- MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários, (dividido em 3 submódulos);
- MÓDULO 3: Provisão para Rescisão;
- MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente (dividido em 2 submódulos);
- MÓDULO 5: Insumos Diversos; e
- MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros;

Sobre essa planilha, observa-se que a configuração da mesma está em conformidade com o modelo adotado na IN nº 05/2017, de 25/05/2017 do MPDG, deveria, portanto ser o modelo a ser indicado no Edital.

Em razão das divergências nas configurações, observadas nas planilhas encontradas no Edital,

QUESTIONAMOS:

- A Planilha modelo identificada como **Anexo III** do Termo de Referência (Anexo I) será de uso obrigatório para formação de preços da Proposta? ou
- As licitantes poderão optar pelo formato da planilha do Anexo II do Edital?

- Sobre as condições atuais dos equipamentos a serem mantidos, **QUESTIONAMOS:**

- Existem, atualmente, os serviços do objeto ora licitado?
- Se sim, qual é a atual prestadora dos mesmos?
- Existe(m) equipamento(s) em garantia dada pelo(s) fabricante(s)?
- Existe alguma previsibilidade de substituições e/ou retiradas de equipamentos que impliquem na redução do valor do futuro contrato após seu início?

Certos da vossa atenção sobre os questionamentos que temos para o momento, pedimos o obséquio de acusar o recebimento desta e ficamos no aguardo das vossas respostas.

Respeitosamente,

Josafá de Sousa Soares

josafa@araujoabreu.com.br

Téc. de Planejamento

TEL: 91-3366-7306

FAX: 91-3366-7301

CEL: 91-8151-5005

Trav. Barão do Triunfo, 1046 - Pedreira - Belém-PA

66080-680



Equipe Sigma <sigma.supel@gmail.com>
Para: Josafá de Sousa Soares <josafa@araujoabreu.com.br>

24 de março de 2020 08:35

Atestamos o recebimento e informamos que os questionamentos serão remetidos ao setor responsável para análise e manifestação.

Att,

Nilseia Ketes Costa
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações

